

DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08059.000048/2026-00

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem como objetivo fortalecer a difusão dos produtos e serviços da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal (DITEC/PF), por meio da impressão e ampla distribuição da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal, bem como do Glossário da Perícia Criminal Federal. Tratam-se de instrumentos fundamentais de comunicação institucional, destinados a informar de forma estruturada e transparente os serviços ofertados, a terminologia técnica utilizada e os conceitos inerentes à atividade pericial, promovendo o alinhamento com os princípios da administração pública e o fortalecimento da atuação pericial.

2.2 A Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal e o Glossário da Perícia Criminal Federal constituem ferramentas estratégicas de transparência, padronização e uniformização das informações relativas às atividades periciais, contribuindo para o aprimoramento do atendimento às demandas internas e externas, bem como para a consolidação do relacionamento institucional com demais órgãos públicos, entidades parceiras e cidadãos.

2.3 A disponibilização dos referidos materiais impressos visa assegurar maior alcance e acessibilidade às informações institucionais e técnicas, especialmente em eventos técnicos, reuniões institucionais, ações de capacitação, visitas oficiais e demais atividades que demandem a apresentação formal e padronizada dos serviços e da terminologia empregados pela perícia criminal federal.

2.4 Destaca-se, ainda, que, por se tratar de órgão central da Perícia Criminal Federal, a DITEC/PF possui a atribuição de difundir de forma padronizada, em âmbito nacional, as informações institucionais e técnicas relativas à perícia criminal federal, o que demanda o envio dos exemplares impressos da Carta de Serviços e do Glossário da Perícia às unidades da Polícia Federal nos estados, de modo a assegurar uniformidade na comunicação e ampla disseminação desses instrumentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Desenvolvimento Institucional	Jesus Antônio Velho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Ressalta-se que a presente contratação possui natureza não contínua, uma vez que se refere à execução pontual de serviços de impressão, não se caracterizando como prestação ininterrupta ao longo do exercício. Do mesmo modo, registra-se que a despesa decorrente configura-se como despesa rotineira, inserida no contexto regular das atividades administrativas do órgão, não representando nova ação governamental.

4.2 As práticas de sustentabilidade foram apresentadas no item 14 deste documento.

4.3 Características Técnicas do Objeto

4.3.1 Os materiais a serem adquiridos devem atender aos seguintes critérios mínimos de qualidade, resistência e acabamento, garantindo sua adequação ao uso institucional da Polícia Federal.

Impressão Revista Carta de Serviços

Formato: 20,5 x 28,0 cm (fechado) e 41,0 x28,0 cm (aberto)

Capa: papel couche 250 g /m² com laminação fosca e laminação bopp, cores 4x4.

Miolo: papel couche fosco 170 g/m², cores 4x4. Entre 28 a 32 páginas.

Acabamento: cadernação do tipo canoa com grampo, plastificação BOPP fosco.

Provas de impressão: produção de uma prova física para verificação da qualidade e correção de possíveis erros.

Impressão Glossário da Perícia

Formato: 16,0 x 23,0 cm (fechado) e 32,0 x 23,0 cm (fechado)

Capa: papel couche 250 g/m² com laminação bopp e fosca, cores 4x4.

Miolo: papel couche fosco 90 g/m², cores 4x4. Entre 500 a 530 páginas.

Acabamento: encadernação do tipo brochura com lombada colada, refilado.

Provas de impressão: produção de uma prova física para verificação da qualidade e correção de possíveis erros

4.4 Exigência de Amostras

4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado deverá apresentar amostra em até 10 (dez) dias úteis.

4.4.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Material e desempenho de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

4.4.3 Se as amostras apresentadas não forem aceitas, será comunicado via e-mail. Seguir-se-á com a verificação das amostras da empresa classificada em segundo lugar e, assim, sucessivamente, até a verificação que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.5 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.5 Condições de Entrega

4.5.1 Os itens deverão ser entregues em lote único no endereço: **Setor Policial Sul, Lote 7 - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-902.**

4.5.2 A empresa contratada será responsável por toda a logística de envio, garantindo o cumprimento do prazo estabelecido e assumindo total responsabilidade por eventuais atrasos na entrega.

4.5.3 A contratada será integralmente responsável pelos custos e pela logística relacionados ao transporte, frete, acondicionamento e entrega dos materiais, devendo garantir que os produtos sejam entregues em lote único no endereço indicado pela Administração, em perfeitas condições de conservação e uso, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.5.4 Considerando a natureza do objeto, verifica-se a necessidade de garantia quanto à qualidade da impressão, acabamento e integridade física dos materiais entregues, cabendo à contratada assegurar a substituição de exemplares que apresentem defeitos de fabricação, falhas de impressão, desconformidade com as especificações técnicas ou avarias decorrentes do processo de produção, transporte ou entrega.

4.6 Como requisito específico de habilitação técnica, poderá ser exigida da licitante a comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência prévia em serviços gráficos similares, esse assunto será melhor detalhado no Termo de Referência. Ademais, os materiais e processos de impressão deverão observar padrões mínimos de qualidade e acabamento compatíveis com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor gráfico.

4.7 Considerando as características do objeto e a necessidade de controle de qualidade e padronização dos materiais institucionais, entende-se não recomendável a subcontratação do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1 No mercado de serviços gráficos, a contratação para produção de materiais editoriais institucionais pode ocorrer, em linhas gerais, sob duas modalidades distintas: (i) contratação integrada, na qual a empresa é responsável pelas etapas de editoração, revisão, diagramação, prova e impressão do

material; ou (ii) contratação restrita à impressão gráfica, em que o fornecedor recebe da Administração o arquivo finalizado e aprovado, cabendo-lhe exclusivamente a produção física do material conforme as especificações técnicas definidas.

5.2 A primeira modalidade, que abrange serviços de editoração e preparação de conteúdo, apresenta maior complexidade contratual e custos mais elevados, uma vez que envolve atividades intelectuais, revisões sucessivas, validações editoriais e interação contínua com a Administração. Tal formato é mais adequado a situações em que o órgão não dispõe de equipe técnica ou de conteúdo previamente consolidado, o que não se verifica no caso em análise.

5.3 A segunda modalidade, consistente na contratação exclusiva do serviço de impressão a partir de arquivo digital previamente elaborado e aprovado pela Administração, é amplamente ofertada no mercado gráfico e caracteriza-se por maior objetividade na definição do objeto, redução de custos, maior previsibilidade de prazos e menor risco de retrabalho contratual.

5.4 No caso da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal e do Glossário, o conteúdo, a identidade visual e o leiaute já se encontram definidos e consolidados, inexistindo necessidade de contratação de serviços de editoração, diagramação ou revisão editorial. Assim, a demanda da Administração restringe-se à reprodução física do material, com observância rigorosa às especificações de formato, papel, acabamento e qualidade de impressão.

5.5 Sob o ponto de vista concorrencial, a contratação restrita à impressão a partir de arquivo finalizado amplia o universo de potenciais fornecedores, uma vez que diversas gráficas comerciais e editoriais possuem capacidade técnica para executar o serviço, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção de propostas mais vantajosas.

5.6 Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação exclusiva do serviço de impressão gráfica, com fornecimento do arquivo final pela Administração, é a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, mostrando-se plenamente aderente às condições do mercado e às características do objeto pretendido.

5.7 Em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 11.462/2023, procedeu-se à consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) atualmente em andamento, com vistas a avaliar a conveniência de eventual participação deste órgão. Todavia, não foram identificadas IRPs compatíveis com o objeto pretendido, em razão das especificidades técnicas e editoriais do serviço de impressão da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal. Assim, registra-se nos autos a deliberação pelo prosseguimento da contratação individualizada, diante da inexistência de oportunidade de compartilhamento por meio do Sistema de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução adotada deve assegurar que os exemplares impressos da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal e do Glossário da Perícia apresentem elevado padrão de qualidade gráfica, fidelidade à identidade visual institucional e adequada apresentação editorial, de modo a refletir a imagem da Polícia Federal. Dessa forma, a aquisição do item seguirá os seguintes parâmetros:

Item	Características
1	<p>Impressão Revista Carta de Serviços</p> <p>Formato: 20,5 x 28,0 cm (fechado) e 41,0x28,0 cm (aberto)</p> <p>Capa: papel couche 250 g/m² com laminação fosca e laminação bopp, cores 4x4.</p> <p>Miolo: papel couche fosco 170 g/m², cores 4x4. Entre 28 a 32 páginas.</p> <p>Acabamento: cadernação do tipo canoa com grampo, plastificação BOPP fosco.</p> <p>Provas de impressão: produção de uma prova física para verificação da qualidade e correção de possíveis erros.</p>
2	<p>Impressão Glossário da Perícia</p> <p>Formato: 16,0 x 23,0 cm (fechado) e 32,0 x 23,0 cm (fechado)</p> <p>Capa: papel couche 250 g/m² com laminação bopp e fosca, cores 4x0.</p> <p>Miolo: papel couche fosco 90 g/m², cores 1x1. Entre 500 a 530 páginas.</p> <p>Acabamento: encadernação do tipo brochura com lombada colada, refilado.</p> <p>Provas de impressão: produção de uma prova física para verificação da qualidade e correção de possíveis erros.</p>

6.2 O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui características técnicas padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, e que não envolvem complexidade ou especificações técnicas customizadas que exijam julgamento técnico subjetivo. Dessa forma, enquadra-se como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade prevista para a contratação foi estimada com base no histórico de consumo de materiais gráficos em exercícios anteriores, bem como no quantitativo de unidades descentralizadas da Perícia Criminal Federal, considerando-se a necessidade de atendimento uniforme às Superintendências Regionais e às demais unidades técnico-científicas. Tal estimativa busca assegurar a adequada distribuição dos exemplares, a padronização das informações institucionais e o atendimento à demanda operacional, sem prejuízo da economicidade e do uso racional dos recursos públicos.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviço de Impressão Revista Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal 2026/2027	unidade	500
2	Impressão Glossário de Ciências Forenses	unidade	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.000,00

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 56.000 (cinquenta e seis mil reais), conforme cotação realizada no banco de preços, Anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução objeto da contratação comporta parcelamento, uma vez que seus itens são autônomos e independentes, podendo ser executados separadamente sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou ao desempenho final.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A aquisição pretendida por este estudo técnico preliminar não tem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem registradas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação pretendida alinha-se aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2024/2027 da Polícia Federal, especialmente no que tange à promoção da eficiência institucional e à melhoria dos processos vinculados à atividade finalística da perícia criminal.

11.2 Trata-se de demanda prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2026, conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda – SEI nº 144471688.

11.3 A iniciativa encontra-se alinhada ao Resultado-Chave 4.5.1.1 do Plano Estratégico da Polícia Federal, que prevê a implementação de ações voltadas ao aumento da eficiência e à melhoria dos fluxos no atendimento das requisições periciais, dentre as quais se inserem a divulgação estruturada da Carta de Serviços e do Glossário da Perícia Criminal Federal como instrumentos de transparência e aprimoramento da gestão.

11.4 Dessa forma, a contratação proposta possui caráter estratégico ao integrar ações de comunicação institucional, padronização técnica e fortalecimento da imagem da Polícia Federal como referência nacional e internacional em ciência forense e segurança pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos serviços de impressão gráfica da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal e do Glossário trará benefícios estratégicos à Polícia Federal, especialmente à Diretoria Técnico-Científica (DITEC), ao fortalecer a comunicação institucional, ampliar a transparência e promover a padronização das informações relativas aos serviços periciais ofertados à sociedade e aos órgãos parceiros.

12.1.1 Fortalecimento da Comunicação e da Identidade Institucional

12.1.1.1 A disponibilização da Carta de Serviços e do Glossário em formato impresso, com padrão gráfico e editorial uniforme, contribuirá para o fortalecimento da identidade institucional da Polícia Federal, assegurando uma apresentação adequada e compatível com a relevância de suas atribuições.

12.1.2 Ampliação da Transparência e do Acesso à Informação

12.1.2.1 A Carta de Serviços constitui instrumento essencial de transparência, ao sistematizar e divulgar, de forma clara e estruturada, os serviços prestados pela perícia criminal federal, facilitando o acesso às informações por cidadãos, órgãos públicos e instituições parceiras.

12.1.3 Apoio às Atividades Institucionais e de Cooperação

12.1.3.1 O material impresso poderá ser utilizado em eventos técnicos, reuniões institucionais, visitas oficiais e ações de capacitação, contribuindo para a adequada apresentação das atribuições da perícia criminal federal e para o fortalecimento das relações institucionais no âmbito nacional.

12.1.4 Padronização e Qualidade Editorial

12.1.4.1 A contratação centralizada do serviço de impressão assegura padrão uniforme de qualidade gráfica, fidelidade à identidade visual institucional e consistência editorial, evitando discrepâncias que possam comprometer a imagem da instituição.

12.1.5 Maior Alcance e Disseminação das Informações Institucionais

12.1.5.1 A distribuição da Carta de Serviços e do Glossário às unidades da Polícia Federal, inclusive nos estados, amplia o alcance das informações institucionais, garantindo comunicação padronizada e alinhada às diretrizes da Administração Central.

12.2 Em síntese, a contratação dos serviços de impressão gráfica da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal e do Glossário configura ação institucional estratégica, voltada ao aprimoramento da comunicação, ao fortalecimento da transparência e à consolidação da imagem da Polícia Federal como referência nacional em ciência forense e segurança pública, estando plenamente alinhada aos objetivos organizacionais e às diretrizes do Plano Estratégico da Polícia Federal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Será feita uma avaliação detalhada do processo e dos resultados alcançados registrando aprendizados e sugestões para otimizar futuras contratações. Dessa forma a gestão do contrato será fundamental para garantir o cumprimento das condições acordadas, incluindo prazos e qualidade dos materiais fornecidos.

13.2 Verifica-se a necessidade de capacitação dos servidores designados para a fiscalização contratual, a fim de assegurar o adequado acompanhamento da execução do contrato, bem como o correto cumprimento das obrigações técnicas e administrativas previstas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I - A empresa contratada, quando couber, adotará as práticas estabelecidas no art. 5, incisos I, II e III, da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos

sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, bem como atendimento a Portaria n° 170, de 10 de abril de 2012 - INMETRO, e Portaria n° 42, de 24 de fevereiro de 2021 - INMETRO, no que couber;

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

14.2 Em observância às diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável da Polícia Federal – PLS/PF, especialmente no que se refere ao objetivo de adquirir bens e serviços com menor impacto ambiental, recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, práticas e materiais ambientalmente sustentáveis, priorizando processos produtivos mais eficientes, com redução de desperdícios, utilização racional de recursos naturais e emprego de insumos que minimizem danos ao meio ambiente. Recomenda-se, ainda, a utilização de materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como a adoção de medidas que contribuam para a redução da geração de resíduos e do consumo energético durante a execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de impressão gráfica da Carta de Serviços da Perícia Criminal Federal mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que o objeto possui especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, e não demanda soluções complexas ou customizadas. A Administração dispõe do conteúdo e do arquivo finalizado, o que restringe a contratação à execução do serviço de impressão, ampliando a competitividade entre fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas vantajosas. Ademais, o serviço pode ser executado de forma pontual, com prazos compatíveis com a necessidade institucional, sem impacto na continuidade das atividades administrativas, atendendo, assim, ao interesse público e às diretrizes da Lei n° 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESUS ANTONIO VELHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 21:03:52.

ISABELLA VENANCIO ALEIXO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:13:03.

MICHAEL DE ANDRADE MENDES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 09:59:42.